



**ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 0062/2023**

**FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 3254/2026 – REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS –  
7,5% A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026**

<b>Denominação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Referência</b>	<b>Valor da Gratificação</b>
Coordenador de Almoxarifado Central	1	FG – 1	R\$ 957,18
Coordenador do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda	1	FG – 1	R\$ 957,18
Responsável pela Central de Processos	1	FG – 1	R\$ 957,18
Coordenador do Procon Municipal	1	FG – 1	R\$ 957,18
Secretário Executivo da Junta Militar	1	FG – 1	R\$ 957,18

Domingos Martins, 14 de janeiro de 2026

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Domingos Martins  
15/01/2026 09:56:53

**Eduardo José Ramos**  
**Prefeito**

